



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**Decreto nº D/3.994/2016, de 17 de outubro de 2016.**

**Exonera servidor municipal, a título de demissão, em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso I, do artigo 22, também o *caput* do artigo 100, mais os incisos VII, X e XIII, do artigo 111, ambos da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso I, do artigo 40 e o inciso III, do artigo 152, estes da Lei Orgânica do Município; de acordo com os incisos I, II, III, IV, VII, IX e X, mais os incisos I e XV, do artigo 143, também o inciso III, do artigo 152, igualmente os incisos I, II, III, IV e X do artigo 157, todos da Complementar nº 001, de 18 de dezembro de 1991; mais o item 2.13 – 15, da Tabela IX da Lei Complementar nº 062, de 16 de dezembro de 2009, especialmente, o que consta no Relatório da Comissão Processante – **sic**: *Á título de **Conclusão**, com base no que foi colhido e consta nas peças que compõe o Processo Administrativo nº 001/2016, nas fases da Instrução, Inquérito e Relatório, a Comissão, por unanimidade é de parecer no sentido de que o servidor Adnilson Cácio Marafon, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, deve ser exonerado e, como tal assim demitido do Serviço Público Municipal, tudo de acordo com a indicição e fundamentação constantes nestes autos, sem prejuízo do disposto no artigo 136, do referido Estatuto,*

**Decreta,**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a exoneração do servidor Adnilson Cácio Marafon, a título de demissão, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Nível 09, Referência “A”, da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional – SOP – Serviços Operacionais, do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016 que integra, para todos efeitos, este Decreto.






**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Parágrafo único. Em decorrência no disposto neste artigo, fica exonerado o servidor Adnilson Cácio Marafon, antes qualificado, como exonerado está, a título de demissão do cargo de Técnico Agrícola, pelas razões e fundamentos constantes no Processo Administrativo Disciplinar.


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

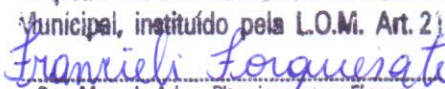
**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, em 17 de outubro de 2016.

  
**Claudio Sartori,  
Prefeito Municipal.**

Publicado o presente Decreto em 17/10/2016, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**Francieli Aparecida Primão Forquesato,  
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.**

Publicado o presente ato em: 17/10/2016  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 2º  
  
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

